

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

De acordo com o Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado na Política de Recursos Humanos, o HBU – Hospital Beneficente Unimar, divulga a abertura das inscrições ao Processo Seletivo para a contratação das vagas relacionadas abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Nº DE VAGAS
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem Completo	36	R\$ 1.537,75	4

Tabela 1

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Prestar assistência de forma integral, respeitando as diferenças de cada paciente e suprimindo todas as suas necessidades.
- Zelar pelo trabalho em equipe do setor, colaborando para com as trocas de plantão, a organização do setor e priorizando a ética profissional.
- Colaborar para com as necessidades da instituição, caso seja necessário ser remanejado para outras unidades que necessitem de seu atendimento.
- Responder ao enfermeiro da unidade, transmitindo-o as intercorrências ocorridas aos pacientes em tratamento.
- Prestar auxílio ao enfermeiro e médico em procedimentos quando solicitado.
- Manter relacionamento com áreas de apoio acerca das informações dos casos clínicos dos pacientes.
- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos.
- Executar técnicas de enfermagem como puncionar acesso venoso; fazer a troca de curativos; auxiliar os médicos em consultas; estimular pacientes com movimentos ativos e passivos; aplicação de bolsa de gelo e calor úmido e seco; inaloterapia; aplicação de clister, dentre outros.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, de acordo com o nível de sua qualificação.
- Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema e calor ou frio.
- Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis.
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico, quando solicitado.
- Executar atividades de desinfecção e esterilização.
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, se necessário, alimentá-lo
- ou auxiliá-lo a alimentar-se.
- Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde.
- Participar de atividades de educação em saúde, orientando os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem.
- Auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde.
- Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes e orientá-los quanto ao serviço de transferência.
- Orientar a família e acompanhante quanto ao fluxo do Pronto Atendimento.
- Transportar pacientes para exames.
- Efetuar anotações de enfermagem acerca de suas ações prestadas.
- Zelar pelo cumprimento do código de ética profissional.
- Participar dos treinamentos profissionais, educação permanente e desenvolvimento profissional oferecidos pela instituição.
- Utilizar adequadamente equipamentos, materiais e medicamentos, contribuindo para evitar desperdícios.
- Zelar pela manutenção de equipamentos e instrumentais da unidade.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 18 a 20/12/2018 das 8h00 às 17h00 (pessoalmente).

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Comparecer no Departamento de Higiene e Saúde, na Rua: Dr. José de Moura Resende, 320.

1.1.2 Preencher o formulário de inscrição, levar 1 curriculum e os documentos comprobatórios de formação: Cópia do diploma de formação, Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade, cópia do RG (Registro Geral), CPF e cópia do comprovante de residência.

1.1.3 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

1.1.4 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim no site www.abhu.com.br

SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. PROVA ESCRITA - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado. (Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 60)

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

1.1. PROGRAMA:

- **Português:** Interpretação de texto; Pronomes; Concordância Nominal e Verbal; Verbo; Crase; Substantivo; Adjetivo; Acentuação; Advérbio; Pontuação; Ortografia;
- **Matemática:** Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e composto; Equações do 1º e 2º grau;
- **Conhecimentos gerais;**
- Atendimento humanizado do paciente;
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Ética e legislação profissional do exercício da enfermagem;
- O trabalho em equipe de saúde; Assistência de Enfermagem ao paciente em todas as fases do ciclo da vida que estejam nas situações: clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, tratamentos especializados (oncohematologia, urgência e emergência, hemoterapia), tratamentos cardiologia intervencionista, captação de órgãos e tecidos entre outros;
- Métodos de controle, seleção e preparo de material para esterilização;
- Cuidados de enfermagem em medicação;
- Assistência de enfermagem segura;
- Enfermagem em estomaterapia;
- Administração em Enfermagem
- Biossegurança.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 24/12/18, através de publicação no site www.abhu.com.br.

2. ENTREVISTA - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita, poderão participar nesta etapa. Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). (Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10).

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

3. RESULTADO FINAL: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério:

- a) maior idade;
- b) maior ponto na prova escrita;
- c) maior ponto na entrevista;
- d) maior ponto nos títulos.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o imediato desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Certificado de Conclusão de Curso de Técnico de Enfermagem;

Comprovante do registro profissional no Conselho Regional de classe, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade.

HOSPITAL BENEFICENTE UNIMAR

Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

Documento de identidade;

Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.

Obs.: A não apresentação dos documentos na admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função no Pronto Atendimento de Pompéia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a ABHU – Associação Beneficente Hospital Universitário, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 13 de Dezembro de 2018.

Aprovações:

Marcia Mesquita Serva Reis
Diretora Superintendente

Maria de Fátima Silva
Diretora Administrativa/Financeira

Luiz Fernando Fregatto
Diretor de Assistência à Saúde.

José Ricardo H. Precioso
Gerente de Recursos Humanos